

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PRÊMIO MESTRE FLORIANO CARDOSO

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL – PNAB CICLO II

ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção abaixo definidos.

A pontuação será atribuída da seguinte forma:

GRAU DE ATENDIMENTO	PONTUAÇÃO
Grau pleno de atendimento do critério	10 pontos
Grau satisfatório de atendimento do critério	6 pontos
Grau insatisfatório de atendimento do critério	2 pontos
Não atendimento do critério	0 pontos

2. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

IDENTIFICAÇÃO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Reconhecida atuação e trajetória cultural na categoria inscrita	10 pontos
B	Relevância da atuação cultural para a comunidade e para a cultura local	10 pontos
C	Contribuição social, educativa ou comunitária das ações culturais desenvolvidas	10 pontos
D	Preservação, valorização e fortalecimento da cultura popular e tradições culturais	10 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA | 40 PONTOS |

3. PONTUAÇÃO BÔNUS – PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
E	Pessoa negra ou indígena	5 pontos
F	Pessoa com deficiência – PCD	5 pontos
G	Residente em zona rural, área periférica, comunidade tradicional ou localidade afastada	5 pontos
H	Mulher ou pessoa pertencente a grupo socialmente vulnerabilizado	5 pontos

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL | 20 PONTOS |

4. PONTUAÇÃO BÔNUS – PESSOA JURÍDICA E COLETIVOS

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Coletivo, grupo ou pessoa jurídica composta majoritariamente por pessoas negras, indígenas ou PCD	5 pontos
J	Grupo, coletivo ou instituição sediada em zona rural, periferia ou comunidade tradicional	5 pontos
K	Grupo, coletivo ou instituição com atuação social ou comunitária comprovada	5 pontos

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL | 15 PONTOS |

5. DISPOSIÇÕES SOBRE A PONTUAÇÃO

A pontuação final de cada candidatura será definida pela média das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

Os critérios obrigatórios são eliminatórios, de modo que o agente cultural que receber nota 0 em qualquer critério será desclassificado.

Os pontos bônus são cumulativos e não possuem caráter eliminatório.

Serão considerados classificados os agentes culturais que obtiverem nota final igual ou superior a 30 pontos.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- I – maior nota no critério A;
- II – maior nota no critério B;
- III – maior tempo de atuação cultural;
- IV – maior idade.

Persistindo o empate, a Comissão de Seleção realizará deliberação fundamentada em ata.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o agente cultural que:

- I – apresentar informações falsas;
- II – apresentar documentação incompatível com a inscrição;
- III – apresentar materiais contendo preconceito, discriminação ou violação de direitos humanos;
- IV – não comprovar atuação cultural mínima exigida no edital.

A falsidade de informações poderá ensejar aplicação de sanções administrativas, civis e penais.